



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 854ª (Octingentésima Quinquagésima Quarta) Sessão de Licitação Pública.

Pregão Presencial nº 01/2016

Contratação de Instituição Financeira Oficial para prestação de serviços que compreendem: a) Gerenciamento financeiro das contas e respectivas sub-contas do “regime especial de precatórios” em conformidade com o art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e o art. 18 da Resolução n. 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundos de condenações proferidas em sentenças ou acórdãos, contra o Estado do Ceará, seus municípios ou respectivas autarquias e fundações públicas, que já possuam o trânsito em julgado. b) Gerenciamento financeiro das contas e respectivas sub-contas do “regime comum de precatórios”, em conformidade com o art. 100 da Constituição Federal de 1988 e a Resolução n. 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundos de condenações proferidas em sentenças ou acórdãos, contra os municípios do Estado do Ceará e suas respectivas autarquias e fundações públicas, que já possuam o trânsito em julgado.

Às 15:00 horas (horário de Brasília), do dia 14 de setembro de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro: CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, e a equipe de apoio composta pelos servidores DAVI TAVARES DA COSTA e JOSÉ RÓGERES MAGALHÃES DA COSTA, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 01/2016 do Tribunal de Justiça do Ceará. Inicialmente o Pregoeiro informou aos presentes que os esclarecimentos de dúvidas interpostas antes da abertura da sessão foram tempestivamente respondidos no portal do TJCE e por e-mail. Verificou-se que não houve interesse no credenciamento para participação no Pregão Presencial, sendo declarado deserto.

Por nada mais haver a tratar, o Pregoeiro encerrou os trabalhos às 15:30, lavrando a presente Ata que segue assinada pela Equipe de Licitação e representantes credenciados.

Cláudio Régis Gomes Leite
Presidente da CPL

Davi Tavares da Costa
Membro da CPL

Lusiran de Matos Soares
Secretaria de Finanças

José Rógeres Magalhães da Costa
Membro da CPL